



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 036/2021

Solicita informações complementares ao Requerimento nº 032/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que recentemente a Prefeitura editou Decreto Municipal rescindindo o contrato firmando junto à Empresa Mirage Transportes Coletivo Eireli, até então responsável pelo serviço público de transporte coletivo urbano.

Considerando que desde a rescisão a empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda. passou a operar no Município, através do contrato emergencial realizado mediante a Dispensa de Licitação nº 006/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12 de fevereiro de 20121 (Poder Executivo – Seção I – pág. 307).

Considerando que em transmissão realizada pela página da Prefeitura na rede social "Facebook", o Prefeito Municipal informou que o valor orçado pela empresa Jundiá para a operação do sistema de transporte coletivo em São Roque seria de aproximadamente R\$1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais) mensais.

Considerando que houveram alterações em linhas e horários de ônibus a partir do início da operação da empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., o que causou transtornos a muitos munícipes que se utilizam do transporte coletivo para chegar ao trabalho.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Diego Gouveia da Costa e José Alexandre Pierroni Dias, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Apresentar relatório detalhado informando a despesa mensal para a operação do serviço público de transporte coletivo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

municipal, durante todo o período de requisição administrativa da empresa Mirage Transportes Coletivo Eireli (discriminar por grupos de despesas – peças, combustível, salário, horas extras, 13º, encargos sociais, etc.).

2. Apresentar planilha de custos com todos os dados e informações que fizeram o valor de operação do sistema de transporte coletivo municipal chegar ao valor de R\$1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais) mensais.

3. Apresentar os estudos que embasaram a implantação de novas linhas, bem como alteração de horários de linhas existentes, a partir da rescisão com a empresa Mirage.

4. Já foi aberto processo licitatório com vistas a contratação de empresa para operar o serviço público de transporte coletivo em São Roque?

5. Em caso positivo, em que fase o processo se encontra?

6. Em caso negativo justificar.

7. O novo processo de contratação de empresa para operar o sistema de transporte coletivo municipal será através do modelo "TARIFA ZERO"?

8. Em caso positivo informar qual o custo estimado da operação e de onde virão os recursos financeiros para suportar essa despesa.

9. Em caso negativo justificar a não adesão ao modelo de "TARIFA ZERO" para o transporte coletivo municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17
de fevereiro de 2021.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

**NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)**

Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**

Vereador

